



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 362/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2621 ANO XI

Data: 05 / 10 / 2023

**DATA:** 29 DE SETEMBRO DE 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário		
<b>12.122.0016.2.012</b>	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 - 120	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB		
<b>12.361.0004.6.015</b>	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art.212		
3.1.90.16.00 - 181	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	21.000,00
<b>12.367.004.6.016</b>	Educação Especial - FUNDEB		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art.212		
3.1.90.16.00 - 199	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0025.2.104</b>	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 501	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
<b>08.241.0030.1.484</b>	Manutenção do Centro Integrado de Apoio à Melhor Idade - CIAMI		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 533	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.157</b>	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 - 616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.542.0014.2.238</b>	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1045 – Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos		

*P. Karler*





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.16.00 – 677	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
--------------------	---	---------------

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretario	
<b>12.122.0016.2.012</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	
3.1.90.13.00 – 119	Contribuições Patronais	R\$ 500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB	
<b>12.361.0004.6.015</b>	<b>Manutenção das Escolas nde Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art.212	
3.1.90.11.00 - 179	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 21.000,00
<b>12.367.004.6.016</b>	<b>Educação Especial - FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art.212	
3.1.90.11.00 - 197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistencia Social	
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 498	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0030.1.484</b>	<b>Manutenção do Centro Integrado de Apoio á Melhor Idade - CIAMI</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 536	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretario	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 - 613	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.238</b>	<b>Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1045 – Coleta de Lixo e Reíduos Sólidos	
3.1.90.11.00 - 675	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 29 de setembro de 2023

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda